



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



PARECER TÉCNICO

OUVIDORIA: Nº 281/2025. 29-01-2025.

ENDEREÇO: Avenida: Rui Barbosa, nº 634.

BAIRRO: Centro.

Em vistoria no dia 31/01/2025 realizada à Avenida: Rui Barbosa, nº 634, foi verificado que há 1 **(uma) árvore de Cutieira (nome científico: *Joannesia princeps*)**, de porte grande que segundo o requerente a mesma encontra-se com galhos grandes e com risco de queda.

Em vistoria in loco foi verificado que a árvore se encontra sadia, sem fungos em seu tronco e necessitando ser podada.

As respectivas coordenadas das árvores em GMS (Graus, Minutos, Segundos) são:

Cutieira: 18°56'17.53"S, 46°59'39.32"O

Diante do exposto, a sugestão do técnico é pelo deferimento da poda, aguardando também a análise e julgamento do plenário do CODEMA.

Respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2.017; em seu Artigo 1º (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades (Particulares sediados no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN), com este Parecer Técnico, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

- ✓ Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.

LOCALIZAÇÃO DAS ÁRVORES UTILIZANDO IMAGENS DE SATÉLITE



RELATORIO FOTOGRAFICO PRESENCIAL



Patrocínio, 10 de fevereiro de 2025.

FABIANO MARCOS RIBEIRO
PRESIDENTE DO CODEMA